

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor Presidente da EMDUR,** no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas no Art. 26, inciso XIV, do Estatuto dessa Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c com o Inciso I art. 71 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDUR;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n. 02.41.00045/2019, cujo objeto se consiste em Registrar de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº 001/EMDUR/2019, licitação nº 769118;

Considerando a Parecer Nº 145/C.I./EMDUR/2019, de 03 de julho de 2019 onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016 e 10.520/2002, opinando por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor das empresas abaixo qualificadas, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

Empresa: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: **09.043.182/0001-52**Lote: **01, 02, 06, 07, 08, 09 e 10.**

Valor Total: **R\$ 36.950,60**

Valor por extenso: (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Empresa: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP

CNPJ: **20.063.556/0001-34**Lotes: **03,04,05,11,12,13 e 14.**

Valor Total: **R\$ 58.738,24**

Valor por extenso: (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro

centavos).

Porto Velho, 11 de julho de 2019.

Thiago dos Santos Tezzari Diretor Presidente da EMDUR

